

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/2023 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 13 a 17/05/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Hejaij, 54194562/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 509/2023 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Nova Iorque/Estados Unidos da América; Período: 05 a 09/05/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 510/2023 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 05 a 08/05/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; 3º SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas, 57199373/1; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 511/2023 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 05 a 08/05/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, 5385946/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 935358****PORTARIA Nº 197/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/520148;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual os bombeiros militares abaixo relacionados se encontravam à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará:

CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES, MF 5399424/1

CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF 5817072/1

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, os bombeiros militares abaixo relacionados, por ter cessado o motivo pelo qual se encontravam à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES, MF 5399424/1

CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF 5817072/1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 198/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/528826;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:

1. 3º SGT PM RG 34629 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS

2. 3º SGT PM RG 34525 JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES

3. 3º SGT PM RG 36779 JHONNATHAS DIÊGO PINHEIRO MIRANDA

4. 3º SGT RG 36574 JONAS GONÇALVES DA SILVA

5. CB PM RG 40135 MÁRIO ANTONIO DO AMARAL SALES

6. SD PM RG 43866 ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 199/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/528826;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 1º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA e a 2º TEN QOPM RG 42889 THAIS SILVA COSTA.

Art. 2º Ficam agregados o 1º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA e a 2º TEN QOPM RG 42889 THAIS SILVA COSTA, em razão de terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 200/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/398064;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a 3º SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS, MF: 57189140/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 201/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/508076;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, correspondentes à vigência do Convênio nº 001/2018 – TJPA X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA:

01 - 1º SGT PM RR RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS

02 - 1º SGT PM RR RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 202/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/465253;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CAP QOAPM RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 203/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/465253;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, o CAP QOAPM RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS.

Art. 2º Fica agregado o CAP QOAPM RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 204/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;